

PORTARIA Nº145/15 DE 11 DE MARÇO DE 2015

‘CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DA MÃE A SERVIDORA MUNICIPAL’.

ALDACIR MANFRON, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.115, Inciso III, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05(cinco) dias de Licença a Servidora CLAUDETE MARIA CAPRINI, tendo em vista o falecimento de sua Mãe, ocorrido na data de 07 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 11 DE MARÇO DE 2015.

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Janaina Reginato
Servidora Designada